



EDITAL UFMS/CPAR N° 27, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

*Processo seletivo para a inscrição de pedidos de concessão de bolsas de extensão, com vigência a partir de **maio de 2019**, nas ações de extensão a serem submetidas ao Edital Paext/2019*

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por meio do Câmpus de Paranaíba, torna pública a abertura de processo seletivo para a inscrição de pedidos de concessão de bolsas de extensão a discentes de graduação da UFMS, com vigência a partir de maio de 2019, nas propostas de ações de Extensão a serem submetidas ao Edital Proece/UFMS n° 26, de 22 de março de 2019 (Paext/2019), observadas as regras gerais dispostas pelo Edital Proece/UFMS n° 34, de 5 de abril de 2019 e demais condições dispostas pelo presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital especifica procedimentos e critérios do processo seletivo de discentes regularmente matriculados em cursos de graduação oferecidos pela UFMS a serem inscritos como candidatos à concessão de bolsas de extensão universitária, com vigência a partir de maio de 2019, nas propostas de ações de Extensão a serem submetidas ao Edital Proece/UFMS n° 26, de 22 de março de 2019 (Paext/2019), visando despertar a vocação científica, extensionista e social, incentivando talentos potenciais, mediante a participação em Ações de Extensão Universitária desenvolvidas e executadas com a sociedade sul-mato-grossense.

2. DO NÚMERO DE VAGAS, DO VALOR DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

2.1. As bolsas de extensão a serem inscritas por este Edital respeitarão o limite estabelecido pelo Edital Proece/UFMS n° 34, de 5 de abril de 2019, e poderão ter duração de até sete meses, com vigência entre os meses de maio a novembro de 2019, conforme dispuser a aprovação da Ação de Extensão no âmbito do Edital Proece/UFMS n° 26, de 22 de março de 2019 (Paext/2019).

2.2. O valor mensal das bolsas de extensão a serem concedidas no âmbito do presente Edital é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), estando o desembolso condicionado à dotação orçamentária e financeira da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esportes (PROECE).

2.3. Os candidatos ficam cientes de que este processo seletivo é apenas uma expectativa de possíveis bolsas. Será feito

uma lista classificatória para fins de concessão de possíveis bolsas futuras. Somente após o resultado do Edital PAEXT/2019, que haverá certeza da aprovação dos projetos inscritos e a quantidade de bolsas ofertadas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação da UFMS.

3.2. Não estar cursando o último semestre do curso no ato da inscrição.

3.3. Possuir disponibilidade para execução das atividades em 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares, conforme Termo de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado a ser definido em conjunto com o orientador e/ou o coordenador da Ação de Extensão, em caso de ser selecionado.

3.4. Não estar em cumprimento de sanção disciplinar.

3.5. Não ter sido excluído anteriormente de alguma bolsa de extensão por desempenho insatisfatório.

3.6. Não possuir qualquer pendência com a UFMS.

3.7. Não ser beneficiário de bolsa concedida pela UFMS ou por qualquer outro órgão de fomento no ato da concessão, caso selecionado.

3.8. Atender ao perfil e critérios adicionais de seleção especificados pelo coordenador da Ação de Extensão.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrições: dia **11 de abril**: das 13h às 17h e das 19h às 21h; **12 de abril**: das 8h às 11h e das 13h às 17h e dia **15 de abril**: das 8h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 21h.

4.1.2. Os interessados em concorrer às vagas oferecidas pelo presente Edital deverão efetuar sua inscrição pessoalmente na **Secretaria de Apoio para Assistência Estudantil do Câmpus de Paranaíba (SECAE/CPAR)** no período estabelecido no item **“4.1.”**

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

4.2.1. Ficha de Inscrição / Carta de Intenções (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.

4.2.2. Cópia atualizada do Histórico Escolar na UFMS;

4.2.3. Cópia atualizada do currículo lattes (<http://lattes.cnpq.br>).

4.3. A ausência de qualquer dos documentos especificados no item 4.2 levará à eliminação do candidato no processo seletivo.

4.4. O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940):

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que

dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

4.5. A inscrição do candidato implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital e no Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS (Resolução CD nº 144, de 28 de dezembro de 2018), em relação às quais não poderá, em tempo algum, alegar desconhecimento.

4.6. Os documentos relacionados no item 4.2 deverão ser impressos e trazidos pelo candidato, sendo proibida a impressão por servidores do Câmpus de Paranaíba.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O perfil desejado do candidato, os critérios de avaliação e as pontuações poderão ser consultadas nos Anexos II e III deste Edital.

5.2 O cronograma da seleção de cada projeto de extensão se encontra no Anexo IV.

5.3. O aluno que se inscrever e estiver cursando o primeiro semestre letivo, o coeficiente de rendimento do curso será atribuído como 5,0 pontos.

5.4. A cada reprovação no histórico escolar serão descontados 0,25 pontos.

5.5. Os candidatos serão classificados a partir da média simples da pontuação dos critérios, conforme tabela do Anexo IV deste edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

6.1. A divulgação do Resultado Final, com a ordem de classificação por perfil solicitado para cada Projeto, será feita pela Direção do Câmpus de Paranaíba no dia **17 de abril de 2019**.

6.2. A divulgação e homologação, pela PROECE, dos Bolsistas selecionados com vigência a partir de maio de 2019 no portal da UFMS e no Boletim de Serviço da UFMS tem previsão de ser feita até o dia 10 de maio de 2019.

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO

Diretora do Câmpus de Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Diretor(a)**, em 10/04/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173594** e o código CRC **01FBAD79**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000343/2019-30

SEI nº 1173594



ANEXO I do Edital UFMS/CPAR n° 27, de 10 de abril de 2019.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo para a inscrição de pedidos de concessão de bolsas de extensão, com vigência a partir de maio de 2019, nas ações de extensão a serem submetidas no Edital Paext/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU CURSO

Título da Ação:
Coordenador:

2. IDENTIFICAÇÃO DO/A DISCENTE

Nome completo:			
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:	
Unidade:	Curso:	Semestre:	
Endereço residencial / bairro:			
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):	

(*) Atenção: este e-mail será utilizado para os comunicados e convocações oficiais relativos ao processo seletivo. A correta informação, o acesso aos comunicados e o atendimento em tempo hábil são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

3. CARTA DE INTENÇÕES (Escrever carta respondendo as questões 3.1 e 3.2, imprimir, assinar e entregar no momento da inscrição)

3.1. Quais são as suas motivações pessoais, acadêmicas e ou profissionais para participar da equipe responsável pela realização desta Ação de Extensão?

3.2. Como você acredita que sua participação nesta Ação de Extensão poderia contribuir para o desenvolvimento do trabalho em equipe?

3.3. Marque com um "X" no quadro abaixo os dias e os horários que você tem disponíveis. Caso você venha a ser selecionado/a, este quadro será utilizado na elaboração do seu cronograma de atividades para completar as 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades a serem desenvolvidas.

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

3.4. Caso você não seja selecionado para preencher uma vaga de bolsista, você gostaria de participar da equipe como voluntário/a?

() NÃO () SIM - em que dias horários poderia colaborar?

4. ANEXOS

() Currículo lattes (atualizado)	() Histórico Escolar (atualizado)
-----------------------------------	------------------------------------

5. DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. Não sou beneficiário de bolsa de qualquer órgão financiador;
2. Conheço e aceito as regras, exigências e condições estabelecidas no Edital PROECE/UFMS n° 34/2019, no Edital UFMS/CPAR n° 27/2019, no Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS (Resolução CD n° 144, de 28 de dezembro de 2018);
3. As informações apresentadas no meu currículo lattes (anexo) representam a fiel expressão da verdade e me comprometo a apresentar documentos comprobatórios a qualquer tempo.

Paranaíba - MS, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO II do Edital UFMS/CPAR n° 27, de 10 de abril de 2019.

PERFIL, CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DOS BOLSISTAS EM CADA PROJETO

PROJETO 1

Coordenador	Ação de Extensão	Perfil desejado	Crítérios de avaliação	Pontuação	
Geraldino Carneiro de Araújo	Desenvolvimento e fortalecimento da gestão da COOREPA – Cooperativa Recicla Paranaíba: Capacitação, empoderamento, autogestão e educação ambiental.	Curso: <i>Administração</i> Semestre: <i>todos</i> Aprovação em disciplina: <i>nenhuma específica</i>	1. <u>Análise dos documentos:</u> ficha de inscrição/carta de intenções (motivações, contribuições e disponibilidade), histórico escolar (notas e reprovações) e currículo lattes (experiência e produção). 2. <u>Entrevista</u> (verificação dos documentos entregues e algumas perguntas a respeito).	a) Carta de intenções	- Resposta às questões 3.1 (motivações) e 3.2 (contribuições) da Ficha de inscrição - 0 a 5 pontos - Item 3.3 da Ficha de Inscrição (disponibilidade) – 0 a 5 pontos
				b) Histórico escolar	- Coeficiente de rendimento do curso (0 a 10 pontos)
				c) Currículo Lattes	- Não pontua, mas a entrega é obrigatória (eliminação)
				d) Entrevista	- 0 a 10 pontos
				MÉDIA = (a + b + d) / 3	



PROJETO 2

Coordenador	Ação de Extensão	Perfil desejado	Critérios de avaliação	Pontuação	
Dalton de Sousa	Marketing: contribuições para o desenvolvimento de Paranaíba	Curso: Administração Semestre: <i>todos</i> Aprovação em disciplina: <i>nenhuma específica</i>	1. <u>Análise dos documentos:</u> ficha de inscrição/carta de intenções (motivações, contribuições e disponibilidade), histórico escolar (notas e reprovações) e currículo lattes (experiência e produção). 2. <u>Entrevista</u> (verificação dos documentos entregues e algumas perguntas a respeito).	a) Carta de intenções	- Resposta às questões 3.1 (motivações) e 3.2 (contribuições) da Ficha de inscrição - 0 a 5 pontos - Item 3.3 da Ficha de Inscrição (disponibilidade) – 0 a 5 pontos
				b) Histórico escolar	- Coeficiente de rendimento do curso (0 a 10 pontos)
				c) Currículo Lattes	- Análise do Currículo conforme Anexo III deste edital - 0 a 10 pontos
				d) Entrevista	- 0 a 10 pontos
				MÉDIA = (a + b + c + d) / 4	



PROJETO 3

Coordenador	Ação de Extensão	Perfil desejado	Critérios de avaliação	Pontuação	
Ana Luiza Bossolani Martins	InterTEA – Intervenção dirigida ao Transtorno do Espectro Autista	Curso: Psicologia Semestre: <i>A partir do 5º semestre</i> Aprovação em disciplina: Bases Biológicas do Comportamento/ Introdução à Psicologia I e II.	1. <u>Análise dos documentos:</u> ficha de inscrição/carta de intenções (motivações, contribuições e disponibilidade), histórico escolar (notas e reprovações) e currículo lattes (experiência e produção). 2. <u>Entrevista</u> (verificação dos documentos entregues e algumas perguntas a respeito).	a) Carta de intenções	- Resposta às questões 3.1 (motivações) e 3.2 (contribuições) da Ficha de inscrição - 0 a 5 pontos - Item 3.3 da Ficha de Inscrição (disponibilidade) – 0 a 5 pontos
				b) Histórico escolar	- Coeficiente de rendimento do curso (0 a 10 pontos)
				c) Currículo Lattes	- Não pontua, mas a entrega é obrigatória (eliminação)
				d) Entrevista	0 a 10 pontos
				MÉDIA = (a + b + d) / 3	



PROJETO 4

Coordenador	Ação de Extensão	Perfil desejado	Critérios de avaliação	Pontuação	
Ana Cláudia dos Santos	Você na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: visitação e orientação no Câmpus de Paranaíba	Curso: Matemática; Psicologia; Administração Semestre: indiferente Aprovação em disciplina: indiferente	1. <u>Análise dos documentos:</u> ficha de inscrição/carta de intenções (motivações, contribuições e disponibilidade), histórico escolar (notas e reprovações) e currículo lattes (experiência e produção). 2. <u>Entrevista</u> (verificação dos documentos entregues e algumas perguntas a respeito).	a) Carta de intenções	- Resposta às questões 3.1 (motivações) e 3.2 (contribuições) da Ficha de inscrição - 0 a 5 pontos - Item 3.3 da Ficha de Inscrição (disponibilidade) – 0 a 5 pontos
				b) Histórico escolar	- Coeficiente de rendimento do curso (0 a 10 pontos)
				c) Currículo Lattes	- Não pontua, mas a entrega é obrigatória (eliminação)
				d) Entrevista	0 a 10 pontos
				MÉDIA = (a + b + d) / 3	



ANEXO III do Edital UFMS/CPAR n° 27, de 10 de abril de 2019.

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
Participação em projetos de extensão/cultura (voluntário ou bolsista)	Máximo de 5 pontos	
Projetos de extensão/cultura finalizados	3 pontos por projeto	
Projetos de extensão/cultura em andamento	1,5 pontos por projeto	
TOTAL DE PONTOS - EXPERIÊNCIA		
PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
Produção científica	Máximo de 5 pontos	
Artigos completos publicados em periódicos	3 pontos por artigo	
Trabalhos completos publicados em anais de congressos	2,5 pontos por trabalho	
Resumos publicados em anais de eventos	1,5 pontos por resumo	
Apresentações de trabalho em eventos	1,0 ponto por evento	
Participação em eventos	0,5 ponto por evento	
TOTAL DE PONTOS - PRODUÇÃO		
TOTAL DE PONTOS DO CURRÍCULO LATTES		



ANEXO IV do Edital UFMS/CPAR n.º 27, de 10 de abril de 2019.

**CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DOS POSSÍVEIS BOLSISTAS NOS PROJETOS DE
EXTENSÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA - EDITAL PROECE N.º 34, DE 5 DE
ABRIL DE 2019**

DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA COOREPA – COOPERATIVA RECICLA PARANAÍBA: CAPACITAÇÃO, EMPODERAMENTO, AUTOGESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	
Coordenador: Geraldino Carneiro de Araújo	
11, 12 e 15/04/2019 – conforme item 4.1	Inscrições
16/04/2019 – até às 10h	Edital com os candidatos deferidos/indeferidos e convocação para a entrevista
16/04/2019 - A partir das 14h (candidatos em ordem alfabética)	Entrevista – Sala de professores n.º 11 (1º andar do bloco da biblioteca)
17/04/2019	Edital com o Resultado Classificatório Final

MARKETING: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARANAÍBA	
Coordenador: Dalton de Sousa	
11, 12 e 15/04/2019 – conforme item 4.1	Inscrições
16/04/2019 – até às 10h	Edital com os candidatos deferidos/indeferidos e convocação para a entrevista
16/04/2019 - A partir das 14h (candidatos em ordem alfabética)	Entrevista – Sala de professores n.º 06 (1º andar do bloco da biblioteca)
17/04/2019	Edital com o Resultado Classificatório Final

INTERTEA – INTERVENÇÃO DIRIGIDA AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	
Coordenadora: Ana Luiza Bossolani Martins	
11, 12 e 15/04/2019 – conforme item 4.1	Inscrições
16/04/2019 – até às 10h	Edital com os candidatos deferidos/indeferidos e convocação para a entrevista
16/04/2019 - A partir das 14h (candidatos em ordem alfabética)	Entrevista – Sala de professores n.º 13 (1º andar do bloco da biblioteca)
17/04/2019	Edital com o Resultado Classificatório Final

VOCÊ NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL: VISITAÇÃO E ORIENTAÇÃO NO CÂMPUS DE PARANAÍBA	
Coordenadora: Ana Claudia dos Santos	
11, 12 e 15/04/2019 – conforme item 4.1	Inscrições
16/04/2019 – até às 10h	Edital com os candidatos deferidos/indeferidos e convocação para a entrevista
16/04/2019 - A partir das 14h (candidatos em ordem alfabética)	Entrevista – Sala de professores n.º 11 (1º andar do bloco da biblioteca)
17/04/2019	Edital com o Resultado Classificatório Final